

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP: 57.020-510
CNPJ: 12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
www.casal.al.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022 - CASAL, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.708/0001-81, doravante, denominada simplesmente CASAL, neste ato, representada por seu Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e por sua Vice-Presidente Operacional, **LAURA PETRI GERALDINO**, [REDACTED] CPF/MF nº 273.425.468-95, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a Empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0007-01, estabelecida na Vila Periférica II, 2.485 A, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho/BA, CEP: 43.700-971, neste ato representada pela **Sra. VALDIRENE BONFAIN**, [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **SEI Nº E:19620.000007040/2023**, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento, fica autorizado o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, aplicando a alíquota interna do ICMS no estado de Alagoas de 19% (dezenove por cento), passando o valor unitário de R\$ 2,00/Kg (dois reais por quilo) para **R\$ 2,06 /Kg (dois reais e seis centavos por quilo)**, passando o valor global do Contrato de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas pertinentes ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro estabelecido na Cláusula Primeira terão a seguinte Classificação Orçamentária:

- a) Unidade Orçamentária.....133.000 – SUTEC;
- b) Grupo de Despesa.....1700.000 – QUIMICOS;
- c) Rubrica.....1700.100 – TRATAMENTO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, de acordo, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas:

Maceió/AL,

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
ANDREIZA MARCIA MAIA DE OLIVEIRA
Data: 28/08/2023 10:04:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
NIKAELLY EMANUELLA CORREIA DE OLIVEIRA SA
Data: 28/08/2023 10:19:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**
Data: 23/08/2023 17:53:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO
Diretor Presidente/CASAL

Documento assinado digitalmente
 **LAURA PETRI GERALDINO**
Data: 23/08/2023 11:20:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vice-Presidente Operacional/CASAL

Valdirene Bonfain 
Assinado de forma digital por Valdirene Bonfain
Dados: 2023.08.23 09:25:08 -03'00'

VALDIRENE BONFAIN
P/CONTRATADA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP: 57.020-510
CNPJ: 12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
www.casal.al.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022

ANEXO I

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

OBJETO	QUANTIDADE (KG)	PREÇO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
POLICLORETO DE ALUMÍNIO - PAC 12	5.000.000	R\$ 2,06	R\$ 10.300.000,00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022

ANEXO II

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO	MESES					
	1	2	3	4	5	6
POLICORETO DE ALUMÍNIO - PAC 12	QUANTIDADE					
	209.000 Kg	209.000 Kg	209.000 Kg	209.000 Kg	209.000 Kg	209.000 Kg
	R\$ 430.540,00	R\$ 430.540,00	R\$ 430.540,00	R\$ 430.540,00	R\$ 430.540,00	R\$ 430.540,00
	MESES					
	7	8	9	10	11	12
	QUANTIDADE					
	209.000 Kg	209.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg
	R\$ 430.540,00	R\$ 430.540,00	R\$ 428.480,00	R\$ 428.480,00	R\$ 428.480,00	R\$ 428.480,00
	MESES					
	13	14	15	16	17	18
	QUANTIDADE					
	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg
	R\$ 428.480,00	R\$ 428.480,00	R\$ 428.480,00	R\$ 428.480,00	R\$ 428.480,00	R\$ 428.480,00
	MESES					
	19	20	21	22	23	24
	QUANTIDADE					
	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg
	R\$ 428.480,00	R\$ 428.480,00	R\$ 428.480,00	R\$ 428.480,00	R\$ 428.480,00	R\$ 428.480,00
	VALOR GLOBAL	R\$ 10.300.000,00				